
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA - PORTARIA SARH - Nº 299/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 20/07/2021, Edição 2880, Código Identificado:8CB28EE4.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA SARH - Nº 299/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 090754, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.

Gameleira, 14 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO

Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos"

LEIA-SE: "PORTARIA SARH - Nº 302/2021

Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 30 (trinta) dias para gozo de férias ao servidor GIVALDO JOSÉ DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 090754, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de julho de 2021.

Gameleira, 14 de julho de 2021.

LUANE SALES DO CANTO

Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:70A638DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2021. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>